

Vantagens da arbitragem fiscal dividem especialistas

Especialistas dividem-se entre resolução célere de processos e a necessidade de melhorar as relações com contribuintes.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

O número de processos fiscais "parados" em tribunal é um problema com que contribuintes, Fisco e Justiça têm de lidar há anos, com elevados custos para todas as partes. Como solução, o Governo prepara-se para introduzir a arbitragem no Orçamento do Estado para 2010, uma forma mais rápida de resolver os litígios entre contribuintes e Administração Fiscal.

A equipa do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, incluiu no Orçamento uma autorização legislativa que prevê a introdução da arbitragem fiscal em Portugal. Este mecanismo pretende ser uma forma de resolução de litígios paralela aos tribunais e prevê a existência de três árbitros: um nomeado pelo contribuinte, outro pelo Fisco e ainda um terceiro nomeado pelos árbitros escolhidos.

A questão não é nova e está já em discussão há vários anos, mas continua a não reunir consenso e a justificar a realização de seminários. De um lado, os especialistas que alertam para os riscos da arbitragem como os fiscalistas Diogo Ortigão Ramos e Pedro Vidal Matos, que advertem que se pode criar o "sentimento de que a tributação de acordo com a capacidade contributiva se está a substituir pela tributação de acordo com a capacidade negocial". Do outro, estão os especialistas que vêm na arbitragem a vantagem de aliviar os tribunais como é o caso do fiscalista Diogo Leite Campos.

Prós e contras

Pela positiva, o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério M. Fernandes Ferreira, realça precisamente a celeridade. "A ausência de formalidades especiais e uma maior especia-

PROCESSOS PENDENTES

39.263

Em 2008, havia mais de 39 mil processos por resolver nos tribunais fiscais, segundo dados do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

JUÍZES

28

Em 2008, os tribunais fiscais foram reforçados com mais 28 juízes, mas apesar disso, o número de especialistas é insuficiente para o número de processos.

PROCESSOS ENTRADOS

14.096

Em 2008, entraram 14.096 processos nos tribunais fiscais, mais 13,7% face a 2007, o que indicia um aumento da litigância naquele ano.

PROCESSOS CONCLUÍDOS

13.229

O número de processos concluídos também aumentou em 17,2%, para os 13.229 em 2008.

VALOR EM DÍVIDA

13 mil milhões

Não há valores concretos do valor dos processos parados em tribunal, mas ronda os 13 mil milhões de euros.

lização dos árbitros" vão permitir "decisões mais céleres". No entanto, o fiscalista Pedro Amorim argumenta que a medida não vai contribuir para diminuir significativamente o número de processos nos tribunais tributários. Segundo o especialista, o verdadeiro problema situa-se a "montante e não a juizante", já que se deve, "em grande parte, ao facto da Direcção-Geral dos Impostos promover um número muito elevado de liquidações de impostos e execuções fiscais de duvidosa legalidade". No mesmo sentido, Ortigão Ramos e Vidal Matos afirmam que a solução deveria passar pelo "investimento na qualidade dos serviços da Administração Tributária", aumentando o esforço de fundamentação dos seus actos e assumindo "uma relação de boa fé com os contribuintes".

No que respeita à nomeação dos árbitros, aqueles especialistas defendem que a nomeação e o modo de "garantir a respectiva independência e isenção" assumem "especial relevo". Além disso, "as preocupações de garantia da independência e isenção dos juízes-árbitros obrigariam à criação de um regime de impedimentos tanto ou mais exigente do que aquele existente para os magistrados judiciais, ao que acresceria o problema da remuneração", acrescentam.

Os custos que a arbitragem poderá implicar levam alguns críticos a alertar para a possibilidade de os pequenos contribuintes ficarem de fora. Para prevenir esta situação, o fiscalista Paz Ferreira sugere que sejam criados "mecanismos de apoio aos contribuintes menos favorecidos, através, por exemplo que de um acordo com a Ordem dos Advogados". Também Diogo Leite Campos defende que "deve ter custos moderados, compatíveis com o valor da causa". ■





É já quase um dado adquirido: os processos amontoam-se, ano após ano, nos tribunais. Em 2008, havia mais de 39 mil processos por resolver nos tribunais fiscais, segundo dados do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Não há valores concretos do valor dos processos parados em tribunal, mas ronda os 13 mil milhões de euros. Em 2008, entraram 14.096 processos nos tribunais fiscais, mais 13,7% face a 2007, o que indicia um aumento da litigância naquele ano. Já o número de processos concluídos aumentou em 17,2%, para os 13.229 no mesmo ano.